



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 010. DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Escola Municipal Bandeirantes, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Jaguaripe, Estado da Bahia.

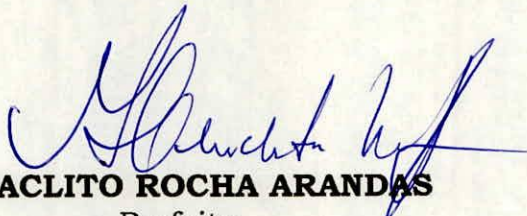
O Prefeito do Município de Jaguaripe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Jaguaripe,

DECRETA

Art. 1º. A Escola Municipal Bandeirantes, Código INEP: 29167035, formalizada sua criação por meio do Decreto nº 346/1990 - SURED 4/SEC-BA, localizada no povoado Barracão no Distrito de Cunhangi, passa a denominar-se **“Escola Municipal Climério Paulo da Silva”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2024.


HÉRACLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito


CÉLIA DE AMORIM CAVALCANTI
Secretária da Educação